



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 48

REF.: PROJETO DE LEI Nº 01/2018

AUTORIA: MARCOS PAPA

ASSUNTO: - "INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR INTERMUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME ESPECIFICA."

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Câmara Municipal, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

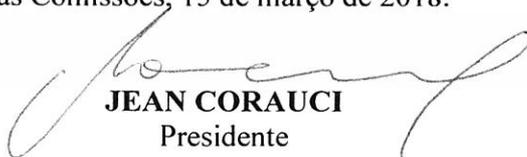
É de se mencionar que os trabalhos da Frente Parlamentar como se pôde observar não gerará despesas ao Legislativo e seus trabalhos acontecerão por meio de fóruns, audiências etc, portanto com utilização da própria atividade parlamentar.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 15 de março de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA


DR. JORGE PARADA